DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL E SOCIAL AO DOUTOR JOÃO BAPTISTA BELLAVINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Artístico-Cultural e Social ao **DOUTOR JOÃO BAPTISTA BELLAVINHA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE
- Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
-1º Secretário da Câmara-

/ARPM/